



Rosa-GO, com a finalidade de informar a instauração de Tomada de Contas Especial nº 202200005021424, referente ao Convênio nº 117/2002, para que apresente defesa em 10 dias ou efetue o pagamento do débito atualizado no valor de R\$ 4.264.316,76

Visando dirimir quaisquer dúvidas e/ou receber informações adicionais quanto ao assunto, o(a) notificado(a) deverá se dirigir à Rua 82, Nº 400, Palácio Pedro Ludovico Teixeira, 7º Andar, Ala Leste, Setor Sul - Goiânia- GO - CEP 74.015-908, endereço eletrônico ctce.sead@goias.gov.br, ou ainda, buscar informações pelo telefone (62) 3201-5783.

Publique-se.

**Letícia Leão A. Vilela**

**Presidente da Comissão Tomada de Contas Especial da SEAD**

Protocolo 346866

**Edital**

A Presidente da Comissão de Tomada de Contas Especial da Secretaria de Estado da Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando que se trata de caso de interessado(s) com domicílio(s) indefinido(s) ou desconhecido(s), ou em que não foi possível a entrega dos documentos e a notificação oficial, pessoalmente, através do Correio ou por outros meios de transmissão previstos na legislação, NOTIFICA o Município de Caldazinha, Espólio de Jucelino Braz de Castro, CPF/ME sob o n.º xxx.912.571-xx, representado por Solange Maria Gouveia Castro, CPF/ME xxx.199.861-xx e Francisco Floriano Dutra, inscrito no CPF/ME sob o n.º xxx.886.591.xx, ex-prefeito do Município de Caldazinha, com a finalidade de informar a instauração de Tomada de Contas Especial nº 202200005020862, referente ao Convênio nº 075/2008, para que apresente defesa em 10 dias ou efetue o pagamento do débito atualizado no valor de R\$ 772.883,80.

Visando dirimir quaisquer dúvidas e/ou receber informações adicionais quanto ao assunto, o(a) notificado(a) deverá se dirigir à Rua 82, Nº 400, Palácio Pedro Ludovico Teixeira, 7º Andar, Ala Leste, Setor Sul - Goiânia- GO - CEP 74.015-908, endereço eletrônico ctce.sead@goias.gov.br, ou ainda, buscar informações pelo telefone (62) 3201-5783.

Publique-se.

**Letícia Leão A. Vilela**

**Presidente da Comissão Tomada de Contas Especial da SEAD**

Protocolo 346869

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

<b>TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO n.º 023/2022</b>	
Às 16:05 horas do dia 12 de dezembro de 2.022, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente da Secretaria de Estado da Administração, homologa a adjudicação referente ao Processo 202200005018434, Pregão 023/2022.	
<b>RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO</b>	
Lote nº:	1 - LOTE UNICO -DECORAÇÃO NATALINA
Situação:	ADJUDICADO
Homologado à empresa:	33.868.556/0001-53 - ALFA TELECOM E ENGENHARIA LTDA
Valor Total:	R\$ 79.060,00
Item nº:	1
Produto/Serviço:	DECORAÇÃO NATALINA
Valor Unitário:	R\$ 6.245,55 Valor Total: R\$ 24.982,20
Item nº	2
Produto/Serviço:	DECORAÇÃO NATALINA
Valor Unitário:	R\$ 13.897,90 Valor Total: R\$ 13.897,90
Item nº	3
Produto/Serviço:	DECORAÇÃO NATALINA
Valor Unitário:	R\$ 13.393,30 Valor Total: R\$ 13.393,30
Item nº	4
Produto/Serviço:	DECORAÇÃO NATALINA

Valor Unitário:	R\$ 13.393,30	Valor Total:
	R\$ 13.393,30	
Item nº:	5	
Produto/Serviço:	DECORAÇÃO NATALINA	
Valor Unitário:	R\$ 13.393,30	Valor Total:
	R\$ 13.393,30	

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, aos 12 dias do mês de dezembro de 2022.

**ALEXANDRE DEMARTINI RODRIGUES**  
**Secretário de Estado da Administração**

Protocolo 346874

**Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação**

EXTRATO DA PORTARIA DE GESTOR Nº 638/2022-SEDI

Designação de Gestores do Contrato nº 38/2020; Processo 2022143040001807; referente ao ajuste firmado com a empresa G4F SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA, inscrita sob o CNPJ/MF nº 07.094.346/0001-45, cujo objeto consiste no fornecimento de Serviços Técnicos na área de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) para suprir as demandas de infraestrutura e serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação da Subsecretaria de Tecnologia da Informação da SEDI; Gestores: a) Breyner Jackson Rezende Monteiro, CPF nº XXX.615.181-XX.43, b) Bruno Póvoa Leal, CPF nº XXX.215.961-XX e c) Luccas Luciano Lucas Mendes Martins, CPF nº XXX.504.571-XX; Fiscais: Bruno Lopes Lisita, CPF nº XXX.524.901-X, Renato Pereira da Silva, CPF nº XXX.058.211-XX, Marcelo Ferreira, CPF nº XXX.940.226-XX, Mário Mendes Barbosa Júnior, CPF nº XXX.259.011-XX e Adriana Ferreira de Brito, CPF nº XXX.279.441-XX; Vigência: A partir de sua publicação; Revoga-se a Portaria nº 363/2020; Fundamento: Lei Federal nº 8.666/1993, art. 67 e Lei Estadual nº 17.928/2012.

Protocolo 346870

**Secretaria de Estado da Educação**

**PORTARIA Nº 004, de 13 de dezembro de 2022**

O Conselho Escolar da Coordenação Regional de Educação de Jataí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir comissão composta pelos servidores:

- Izabel Fádua de Souza Nascimento, CPF 011.833.981-82, CREA 20115 D-GO, Engenheira Civil.

- Vanessa Barbosa Brito, CPF 003.623.031-69, CREA 1019924667 AP-GO, Engenheira Civil.

- Edilberto Athiade Cavalcante Junior, CPF 029.439.411-74, CREA 1014310466 D-GO, Engenheiro Eletricista. Lotado na Gerência de Fiscalização e Acompanhamento de Obras, da Superintendência de Infraestrutura, desta Pasta, para fiscalizar a execução do contrato referente à Ampliação e Reforma, no CEPI Emília Ferreira de Carvalho, no município de Jataí- GO. Processo nº 2021.0000.607.1436

Art. 2.º Designar a servidora: Katia Cinara Ferreira, CPF 803.707.301-78, lotado Coordenação Regional de Educação de Jataí, como Gestor de Contrato, a fim de acompanhar a execução do contrato referente aos serviços de que trata o art. 1º, desta Portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na presente data. CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Regina Efigênia de Jesus Silva Rodrigues  
Coordenadora Regional de Educação de Jataí  
Decreto 13/04/2021- D.O nº 23.530 de 13/04/2021

Protocolo 346922

**PORTARIA Nº 5899, de 13 de dezembro de 2022**

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos artigos 51 a 54, Sessão III, Capítulo 8, da Lei Estadual nº 17.928/2012.